



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº1/2025/CAE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2025

EDITAL Nº 27/ 2025

Edital de Empréstimo de Notebooks do Campus Pouso Alegre

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para empréstimo de notebooks institucionais, destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de nível técnico ou de graduação do Campus Pouso Alegre.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente Edital, disponível no endereço eletrônico <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/>, tem por objetivo selecionar estudantes da educação presencial, regularmente matriculados no ano letivo de 2025, em cursos presenciais de nível técnico ou de graduação, que manifestem interesse em receber 01 (um) notebook do campus, a título de empréstimo, para uso em suas atividades escolares durante o semestre letivo.

2 - DO QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS

2.1 - Serão disponibilizados:

- 18 (dezoito) notebooks.

§ 1º. Os computadores possuem o **sistema operacional Linux**, e não Windows.

§ 2º. A instalação de alguns softwares de uso acadêmico pode ser limitada ou indisponível devido à incompatibilidade com o sistema operacional Linux, como é o caso do AutoCad.

§ 3º. Assim como todo equipamento de TI, os notebooks disponibilizados possuem capacidade computacional limitada, o que pode restringir a execução de algum aplicativo que exija uma configuração superior.

§ 4º. Será disponibilizado um notebook com bateria inclusa, um carregador e uma bolsa de transporte. Não será disponibilizado nenhum outro tipo de periférico como mouse, caixa de som, entre outros.

§ 5º. A autonomia atual da bateria dos equipamentos é reduzida.

§ 6º. O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI fornecerá suporte para instalação dos softwares acadêmicos necessários, desde que compatíveis com o sistema Linux. O suporte será feito de acordo com a disponibilidade do setor. No entanto, devido a limitações de recursos humanos, o NTI não oferecerá cursos ou suporte para operar o sistema operacional.

3 - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO (PRÉ-REQUISITOS)

3.1 - Ser estudante regularmente matriculado no ano letivo de 2025 em cursos presenciais de nível técnico ou de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e que atenda aos critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

3.2 - Declarar, no Formulário de Inscrição (link no item 4), que não possui computador, netbook ou notebook, ou possuir os referidos equipamentos, porém sem condições de uso no momento.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Poderão se inscrever os interessados que se enquadrem nos pré-requisitos apresentados no item 3 deste Edital.

4.2 - As inscrições deverão ser efetuadas por meio de Formulário de Inscrição online ([clique aqui](#)) no período de **16/04/2025 a 10/07/2025**.

Parágrafo único: Os notebooks serão disponibilizados aos estudantes conforme a disponibilidade, e após passarem por avaliação e manutenção no Núcleo de Tecnologia da Informação.

5 - DOS CRITÉRIOS

5.1 - O critério para o empréstimo dos notebooks será a ordem de inscrição. Serão emprestadas até o esgotamento do número de máquinas especificadas neste Edital, de acordo com a ordem de pedido. A seleção será feita a partir do preenchimento do formulário de inscrição (item 4).

6 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 - A seleção ocorrerá por meio de:

1. Inscrição conforme o item 4 deste Edital.
2. Divulgação do resultado final do processo de inscrição por convocação pessoal, enviada ao e-mail institucional informado no formulário.

7 - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 - Para que possa ser contemplado por este Edital, o solicitante deverá observar atentamente o seguinte cronograma:

1. Data de início para envio das solicitações: **16/04/2025**
2. Data final para envio das solicitações: **10/07/2025**

Parágrafo único: Havendo novos notebooks disponíveis, a instituição realizará o empréstimo de acordo com os critérios do item 5, seguindo a lista de espera.

8 - DO RESULTADO

8.1 - O deferimento ou indeferimento da solicitação de empréstimo será notificado ao solicitante via e-mail, no endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição, até 05 (cinco) dias após a inscrição.

9 - DO RECURSO

9.1 - Ao estudante que tiver seu pedido indeferido, caberá apresentação de recurso, no prazo de até 2 dias corridos após o indeferimento, por meio de preenchimento de Formulário de Recurso ([Clique aqui](#))

9.2 - Não serão consideradas as solicitações de recurso feitas por meio de envio de e-mail, ligação telefônica, pessoalmente, devendo ser interposto, exclusivamente, pelo solicitante. 9.3 - O estudante interessado em recorrer deverá preencher o formulário de recurso, expondo seus argumentos de maneira clara e concisa, apresentando os documentos cabíveis para comprovação das informações ou complementação da documentação apresentada anteriormente.

10 - DAS RESPONSABILIDADES E ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

10.1 - Os estudantes (ou seus responsáveis legais, no caso de adolescentes) selecionados serão informados, por e-mail e/ou telefone, sobre a retirada dos equipamentos, a ser agendada no campus Pouso Alegre.

10.2 - A retirada do equipamento está condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade.

10.2.1 - No caso dos estudantes adolescentes, o Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo seu responsável legal.

11 - DA DURAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

11.1 - O empréstimo e a devolução dos equipamentos serão semestrais, podendo esse prazo ser prorrogado para o ano letivo, sendo este o parâmetro para contagem do tempo de uso.

11.2 - Ao final do semestre letivo de 2025, em 15 de julho de 2025, o estudante deverá devolver os equipamentos, que serão encaminhados ao Núcleo de Tecnologia da Informação para verificação das condições e formatação..

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE e pela Coordenação Geral de Ensino - CGE.

Pouso Alegre, 16 de Abril de 2025

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-Geral IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Anexo I

EDITAL Nº 27/2025 - Empréstimo de Notebooks

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome do(a) estudante: _____

CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____ ano/período: _____

Número da matrícula: _____

Empréstimo realizado pelo Edital nº: _____

Descrição do equipamento a ser emprestado:

- Notebook marca _____
- Número de patrimônio: _____
- Estado de conservação: () bom regular () () ruim

Declaro ter recebido o(s) bem(s) relacionado(s) no presente Termo, no estado de conservação indicado, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo, inclusive a informar o campus Pouso Alegre sobre todas as ocorrências relativas a ele(s) que, por ventura, vierem a acontecer.

Assumo também o compromisso de utilizá-lo(s) para fins educacionais.

Em caso de perda por descuido comprovado, ou danos ao aparelho ou a seus acessórios, assumo a responsabilidade pelo(s) item(s), comprometendo-me com os reparos ou substituição por um modelo de valor equivalente ao descrito, ou, ainda, pagar indenização correspondente ao valor de mercado na hipótese de perda.

Ao final do semestre letivo de 2025, comprometo-me a devolver o(s) equipamento(s) descrito(s) acima em bom estado de conservação e funcionamento.

Por meio deste instrumento, que assino nesta data, recebo em mãos o aparelho mencionado e declaro não possuir computador, notebook, netbook, tablet, ou, que possuo um ou mais desses itens, porém, que está(ão) sem condições adequadas de uso no momento.

OBS.: É obrigatório portar este documento sempre junto ao equipamento (notebook), por se tratar de um patrimônio público, e entregá-lo no momento da devolução.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) responsável, quando menor de 18 anos

Anexo II

PROTOCOLO DE DEVOLUÇÃO DE NOTEBOOK

Nome: _____ Curso: _____

DADOS DO EQUIPAMENTO:

- Notebook marca: _____ N° do Patrimônio: _____
- Estado geral: () Bom () Regular () Ruim

Declaro que devolvi o equipamento acima e fui informado(a) sobre eventuais danos ou pendências.

Pouso Alegre, ____/____/202____.

Assinatura do(a) estudante

Responsável Pelo Recebimento

PROTOCOLO DE DEVOLUÇÃO DE NOTEBOOK

Nome: _____ Curso: _____

DADOS DO EQUIPAMENTO:

- Notebook marca: _____ N° do Patrimônio: _____
- Estado geral: () Bom () Regular () Ruim

Declaro que devolvi o equipamento acima e fui informado(a) sobre eventuais danos ou pendências.

Pouso Alegre, ____/____/202____.

Assinatura do(a) estudante

Responsável Pelo Recebimento

Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital 27/2025 – Empréstimo de Computadores

Eu, _____, CPF: _____

matriculado(a) no curso _____, período/ano _____, declaro formalmente
minha desistência da participação no Edital/2025 – Empréstimo de Notebooks.

Motivo da desistência:

() Dificuldade em trabalhar com o sistema operacional Linux e/ou incompatibilidade do sistema com os
softwares acadêmicos necessários.

() Outros: _____.

Estou ciente de que, ao assinar este Termo de Desistência, renuncio ao direito de retirar o equipamento
disponibilizado no âmbito do referido Edital, sendo vedado qualquer pedido de reconsideração ou
reapresentação para esta mesma oportunidade. Estou ciente, também, que o fato de ter desistido do
empréstimo nesta oportunidade não prejudica a minha participação em outros Editais dessa mesma natureza.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições contidas no Edital 43/2024 e confirmo que a desistência é feita de
forma voluntária, sem qualquer prejuízo ou penalidade para a minha situação acadêmica.

Pouso Alegre, _____ de _____

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) responsável, quando menor de 18 anos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 11/04/2025 16:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543706

Código de Autenticação: feffa3c5eb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais